

LEI Nº 3423/88
de 07 de dezembro de 1988

N.º 635 de 09/12/1988

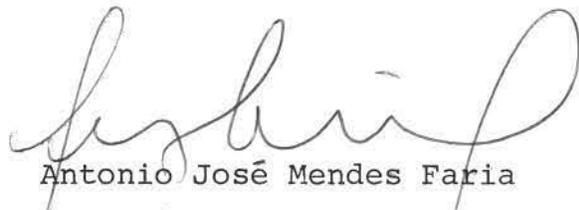
Dá nova denominação à Praça Manoel
Cassiano da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

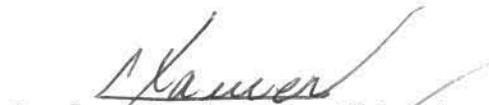
Artigo 1º - A Praça Manoel Cassiano da Silva
passa a denominar-se Praça Terezinha Teixeira da Silva - D. Zica.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

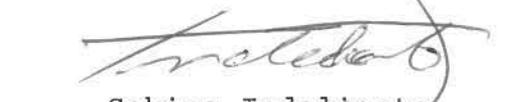
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1988.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Fernando Delgado)